



**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2030/2011**

**PREGÃO Nº 163/2011**

Às dez horas (10:00) do dia vinte e cinco (25) do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Onze (2011), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município, designado pela Portaria nº 12.693/2009, procedeu a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital nº 2030/2011 – Pregão nº 163/2011**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais e Estaduais**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 08 de novembro/2011 no Diário Oficial do Estado, no dia 09 de novembro/2011 no Jornal Cidades, Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Apresentaram proposta à presente licitação as seguintes Empresas: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** (representada pelo próprio Sr. Adroaldo Ilha de Carvalho), **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA E CIA LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Silvio Marques Nobre Teixeira) e **JOÃO VITOR TRINDADE BITENCOURT** (representada pelo próprio Sr. João Vitor Trindade Bitencourt), que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. Todas as Empresas apresentaram declaração de enquadramento como EPP/ME, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

**– Proposta Escrita – Valores Unitários:**

ITEM	SILVIO ME	ADROALDO ME	BITENCOURT ME
1.01	S/A	S/A	<b>3,68</b>
1.02	5,18	<b>5,15</b>	S/A
1.03	<b>11,20</b>	11,45	S/A
1.04	3,28	<b>3,22</b>	N/C
1.05	<b>1,63</b>	1,65	N/C
1.06	<b>2,58</b>	2,62	N/C
1.07	2,12	<b>2,09</b>	N/C
1.08	2,25	<b>2,20</b>	N/C
1.09	2,09 – Empate	2,09 – Empate	N/C

\*S/A: Sem amostra

\*N/C: Não cotado



Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

**– Lances verbais – Valores Unitários**

ITEM	SILVIO ME	ADROALDO ME	BITENCOURT ME
1.01	S/A	S/A	3,68 <b><u>3,45</u></b> <b><u>Negociado</u></b>
1.02	5,18 5,12 5,06 5,00 Desiste	5,15 5,09 5,03 <b><u>4,97</u></b>	S/A
1.03	11,20 11,10 11,00 <b><u>10,90</u></b>	11,45 11,15 11,05 10,95 Desiste	S/A
1.04	3,28 3,20 3,16 3,12 3,08 3,04 Desiste	3,22 3,18 3,14 3,10 3,06 <b><u>3,02</u></b>	N/C
1.05	1,63 1,59 1,55 <b><u>1,51</u></b>	1,65 1,61 1,57 1,53 Desiste	N/C
1.06	2,58 2,54 2,50 <b><u>2,46</u></b>	2,62 2,56 2,52 2,48 Desiste	N/C
1.07	2,12 2,07 2,03 1,99 Desiste	2,09 2,05 2,01 <b><u>1,97</u></b>	N/C



ITEM	SILVIO ME	ADROALDO ME	BITENCOURT ME
<b>1.08</b>	2,25	2,20	N/C
	2,18	2,16	
	2,14	2,12	
	2,10	2,08	
	2,06	2,04	
	2,02	<b><u>2,00</u></b>	
	Desiste		
<b>1.09</b>	2,09	2,09	N/C
	2,07	2,05	
	2,03	2,01	
	<b><u>1,99</u></b>	Desiste	

\*S/A: Sem amostra \*N/C: Não cotado \*Des: Desiste

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restaram os últimos lances ofertados de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a administração, declara vencedora do pregão as Empresas acima identificadas na presente Grade, com seus respectivos valores, os quais encontram-se grifados. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se que todas as Empresas encontram-se habilitadas, eis que apresentaram toda a documentação exigida pelo Edital. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor das Empresas declaradas vencedoras e mencionadas na grade de Lances verbais, cujo valores encontram-se grifados. Os pagamentos serão efetuados semanalmente, obedecendo às quantidades entregues na semana imediatamente anterior. A entrega dos produtos perecíveis deverá obedecer ao Cronograma anexo a este Edital, sendo que o pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos mesmos. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação serão utilizados recursos do **PNAEF: 09.05.12.306.0029.2.097 – 3.3.90.30 – Red. 397 Rec. 1022**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

**Pregoeiro:**

ELENILTON ILHA FLORES

Pregoeiro

**Licitantes:**

ADROALDO ILHA DE CARVALHO

SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA

JOÃO VITOR TRINDADE BITENCOURT

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO  
E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO.**

**CEL. TIARAJU DE CASTRO,  
Prefeito Municipal.**